

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**

1 Aos onze dias do mês de dezembro de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sala de
2 reuniões do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
3 MAPA - Esplanada dos Ministérios - Bloco D, 8º andar, sala 816 - Brasília-DF- CEP
4 70043-900, a Presidente do Conselho de Administração da ANATER, Ministra Tereza
5 Cristina Corrêa da Costa Dias e o Presidente-Substituto, Marcos Montes Cordeiro; o
6 Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER,
7 Ademar Silva Junior; o representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento - MAPA, Fernando Henrique Kohlmann Schwanke; o representante da
9 Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil -
10 CONTRAF-BRASIL, Marcos Rochinski; o representante da Confederação Nacional
11 dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Antoninho Rovaris; o representante da
12 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Bruno Barcelos Lucchi; o
13 representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), João Nicédio Alves
14 Nogueira e o suplente João José Prieto Flávio, e demais participantes convidados, para
15 a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência Nacional de
16 Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, contendo na pauta os seguintes
17 itens: (1º) Aprovar a ata da reunião anterior; (2º) Aprovar as alterações no Regimento
18 Interno do CDA (inclusão das regras para realização de reuniões extraordinárias de
19 forma virtual); (3º) Deliberar sobre o Orçamento-Programa e Plano de Ação Anual
20 2020; (4º) Assuntos Gerais. A reunião foi aberta pelo representante do MAPA,
21 Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, que saudou e agradeceu aos presentes e, em
22 seguida, apresentou os itens da pauta a serem debatidos, passando a palavra para o

23 presidente da ANATER, Ademar Silva Junior. Após saudar e agradecer a presença dos
24 conselheiros, o presidente da ANATER informou que a Ata da reunião anterior foi
25 encaminhada a todos os conselheiros para leitura prévia e submeteu à apreciação do
26 Conselho, sendo aprovada, sem ressalvas. Passando para o segundo item da pauta, o
27 presidente da ANATER apresentou as alterações realizadas no Regimento Interno do
28 CDA para inclusão das regras para realização de reuniões extraordinárias de forma
29 virtual, ficando o documento, após deliberação dos Conselheiros, com a seguinte
30 redação: Art. 20 A convocação da reunião será feita formalmente pelo Presidente do
31 Conselho e deverá indicar a data, horário do início e do término, local/link, e assuntos
32 que constarão da ordem do dia da reunião; Art. 21 §3º As reuniões extraordinárias do
33 Conselho de Administração poderão acontecer de forma virtual obedecendo
34 procedimento específico; e Art. 23 §1º As reuniões extraordinárias que acontecerem
35 de forma virtual deverão ser gravadas para registro, devendo a ata ser assinada na
36 reunião presencial subsequente. As alterações foram aprovadas por unanimidade pelo
37 Conselho. Em seguida, apresentando terceiro item da pauta, o presidente da ANATER
38 informou que o Orçamento-Programa 2020 e o Plano de Ação Anual 2020 também
39 foram encaminhados aos conselheiros para conhecimento, e que os documentos foram
40 protocolados na data regimental para aprovação do Ministério da Agricultura, Pecuária
41 e Abastecimento (MAPA). O presidente Ademar Silva Jr ressaltou que o Segundo
42 Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ainda não foi assinado e solicitou ao secretário
43 da SAF/MAPA, Fernando Schwanke, a liberação do contrato para assinatura. O
44 representante da CONTAG, Antoninho Rovaris questionou sobre a supressão no Plano
45 de Ação 2020 da rubrica para atendimento a Comunidades e Povos Tradicionais
46 (PCTs). O presidente Ademar Silva Jr explicou que, em vez de restringir o
47 atendimento a um a um número limitado de famílias, como estava previsto no

40

48 Contrato de Gestão, a proposta da ANATER é incluir esse público em todos os
49 projetos, de forma que ele possa ser ampliado. O presidente Ademar disse que entende
50 a preocupação do conselheiro e se comprometeu em produzir uma nota técnica
51 demonstrando que esse público está inserido nos projetos da ANATER no Segundo
52 Termo Aditivo ao Contrato de Gestão garantindo o atendimento aos PCTs em todas as
53 regiões do País, ressaltando que assim que o Termo for assinado a nota técnica será
54 produzida e encaminhada aos conselheiros. O conselheiro Antoninho Rovaris também
55 ponderou que a meta de atendimento a dez mil famílias de assentados da Reforma
56 Agrária é muito reduzida. O presidente Ademar Silva Jr disse que vem trabalhando
57 numa agenda junto ao MAPA e ao INCRA para que a ANATER possa assumir o
58 serviço de ATER vinculada ao INCRA. A proposta é verificar o direcionamento dessa
59 nova gestão do Instituto em relação à ATES (Assessoria Técnica, Social e Ambiental à
60 Reforma Agrária) e inserir a ANATER no processo, de forma que o serviço possa ser
61 realizado de forma integrada, sob a coordenação da ANATER. O presidente pediu o
62 apoio dos conselheiros no sentido de referendar a proposta. Ao finalizar a
63 apresentação do item da pauta, o presidente da Ademar Silva Jr ressaltou que o
64 orçamento ora apresentado é factível, de acordo com os recursos disponibilizados pelo
65 Governo Federal, e disse que a proposta da ANATER é trabalhar com a máxima
66 transparência e em parceria com as entidades representadas no Conselho e com as
67 entidades públicas de ATER (as Emateres) para que possa ser construído de verdade
68 um projeto de ATER para o Brasil, destacando que a agricultura familiar e o
69 atendimento aos assentados da Reforma Agrária serão o foco do trabalho da ANATER
70 em 2020. A presidente do Conselho, Ministra Tereza Cristina disse que o MAPA está
71 trabalhando para que a ANATER tenha recursos para investir em assistência técnica e
72 reiterou que enquanto estiver à frente do Ministério vai trabalhar forte neste sentido.

73 De acordo com a Ministra, o Estado brasileiro tem a obrigação de promover para mais
74 de 4 milhões de pequenos produtores condições mínimas para que eles fiquem na
75 terra, produzindo, e que hoje, dentro do Governo Federal, a assistência técnica está
76 cada vez mais incutida e absorvida pelo Executivo, que está entendendo ser uma
77 prioridade, e que através dela será possível alcançar a efetividade das políticas
78 públicas que irão promover a mudança social no meio rural. A Ministra reiterou que
79 este é o momento de união e de definir prioridades, e que o Conselho está aberto para
80 ouvir as sugestões de todas as entidades ali representadas, reforçando que o objetivo é
81 trabalhar em rede e que a ANATER está aberta a somar e ouvir sugestões dos
82 conselheiros. Passando para explanação dos Assuntos Gerais, o presidente da
83 ANATER informou que o processo de repactuação iniciado no último mês de julho já
84 está em fase final. De acordo com o presidente, o primeiro aditivo foi assinado no dia
85 26 de agosto de 2019 e que até o momento foram assinados 25 (vinte e cinco)
86 Instrumentos Específicos de Parceria (empresas públicas); 91 (noventa e um)
87 Contratos (chamadas públicas); 09 (nove) já tiveram o Plano de Trabalho aprovados e
88 estão em fase de assinatura; 03 (três) estão em fase de elaboração do Plano de
89 Trabalho e 05 (cinco) foram rescindidos, totalizando 133 (cento e trinta e três)
90 instrumentos. O presidente informou que foram rescindidos os Instrumentos
91 Específicos de Parceria com as seguintes empresas públicas: INCAPER/ES e
92 EMATER/PB (Projeto Ater Mais Gestão); EMATER/RO e EMDAGRO/SE (Projeto
93 Piloto) e BAHATER/BA (Projeto D. Helder Câmara). O recurso previsto para esses
94 cinco Instrumentos era de R\$ 18.349.039,50. Com a rescisão, gerou um saldo de R\$
95 17.397.794,51. Ainda nos Assuntos Gerais, o presidente informou que dentre as
96 responsabilidades da ANATER assumidas com a assinatura dos Contratos (empresas
97 privadas) e Instrumentos Específicos de Parceria (empresas públicas) para prestação

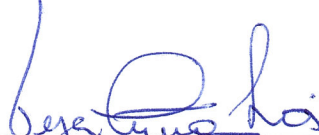
98 de serviços de ATER, uma delas está a fiscalização, *in loco*, das atividades realizadas.
99 Em setembro de 2019 a ANATER elaborou um plano de trabalho e vem executado a
100 fiscalização, através de visitas avaliativas às famílias e empreendimentos beneficiários
101 dos projetos e programas. Neste ano, 20 (vinte) empresas receberam a equipe técnica
102 da ANATER, que visitou 163 (cento e sessenta e três) unidades familiares e 25 (vinte
103 e cinco) empreendimentos. A fiscalização também está sendo realizada em parceria
104 com a CONAB, que, no período de 09 a 20 de dezembro, está visitando 05 (cinco)
105 empresas de Goiás e Minas Gerais, utilizando Análise por Envoltória de Dados (DEA,
106 do inglês Data Envelopment Analysis), que define a curva de eficiência (ou de
107 máxima produtividade), considerando a relação ótima insumo/serviço. A iniciativa é
108 um projeto piloto que será utilizado pela ANATER em 2020 para avaliação de
109 performance das empresas executoras de ATER. Para o primeiro trimestre de 2020 já
110 está planejada a visita a 20 empresas, sendo 250 famílias e 91 empreendimentos.
111 Continuando os Assuntos Gerais, o presidente da ANATER informou que no dia 13 de
112 novembro de 2019 foi firmado um convênio entre a ANATER e o Serviço Nacional de
113 Aprendizagem Rural – SENAR para realização do Programa Próspera Agropecuária
114 Semiárido, que já está em execução, e passou a palavra ao conselheiro Bruno Barcelos
115 Lucchi, representante da CNA. Bruno Barcelos explicou que o objetivo do projeto é
116 ofertar assistência técnica e gerencial a 17.144 (dezessete mil, cento e quarenta e
117 quatro) pequenos e médios produtores rurais, em dez estados da região do Semiárido:
118 Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio
119 Grande do Norte e Sergipe, integrando ações do Programa AgroNordeste, do MAPA.
120 O valor total do Convênio é de R\$ 120.009.485,06 (cento e vinte milhões, nove mil,
121 quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), dos quais R\$ 40.001.500,00
122 (quarenta milhões, mil e quinhentos reais) correspondem aos recursos a serem

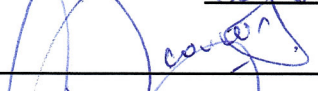
7

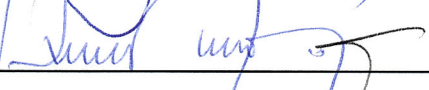
123 repassados ao SENAR pela ANATER e R\$ 80.007.985,06 (oitenta milhões, sete mil,
124 novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) correspondem à contrapartida
125 oferecida pelo SENAR, sendo R\$ 40.001.500,00 (quarenta milhões, mil e quinhentos
126 reais) a título de contrapartida financeira e R\$ 40.006.485,06 (quarenta milhões, seis
127 mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) a título de contrapartida
128 econômica. Ainda nos Assuntos Gerais, o presidente Ademar Silva Jr informou que a
129 ANATER está planejando vários projetos para prestação de serviços de ATER em
130 2020. Dentre esses projetos, o presidente destacou o Biomas Tropicais, em parceria
131 com o Instituto Fórum do Futuro, que tem como objeto a transferência de tecnologia e
132 conhecimento apropriados para os Biomas Cerrado e Caatinga, beneficiando pequenos
133 e médios agricultores nos municípios de Rio Verde/GO e Patos de Minas/MG, no
134 Cerrado, e Tauá/CE e Juazeiro/BA, na Caatinga; parceria com o Consórcio Brasil
135 Central, que tem como objeto a formação de Agentes de ATER para serem
136 multiplicadores de tecnologias para a Cadeia Produtiva da Piscicultura nos estados de
137 Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins e do
138 Distrito Federal; Projeto Caravanas, que tem como objetivo promover a divulgação de
139 boas práticas, técnicas e tecnologias em todo Território Nacional, em caráter
140 permanente e conforme a demanda; Produção de café sustentável em Minas Gerais,
141 em parceria com o Conselho Nacional do Café, beneficiando 1.000 cafeicultores das
142 cooperativas mineiras Cooxupé e Coocacer; ATER 4.0 para 1.000 agricultores do
143 Distrito Federal e Entorno, nos Estados de Minas Gerais e Goiás; ATER para
144 agricultores do bioma Amazônia (Amazônia Legal;) e projeto Produzir Brasil, que tem
145 como objeto ofertar ATER para dez mil produtores, com objetivo de reverter o êxodo
146 rural, incentivar a sucessão familiar, apoiar a organização e o cooperativismo,
147 promover o acesso às políticas públicas e fortalecer a estruturação e a autonomia dos

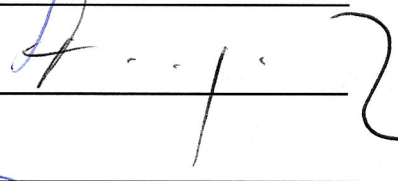
148 assentamentos. Os beneficiários serão assentados da Reforma Agrária titulados ou em
149 processo de titulação definitiva, nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo,
150 Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio
151 Grande do Norte e Sergipe. Ao encerrar a reunião, a Ministra Tereza Cristina
152 agradeceu a presença de todos e reforçou a necessidade de priorizar as ações, de todo
153 mundo remar para o mesmo lugar, uma vez que todos querem a mesma coisa, que é
154 diminuir as diferenças no campo, e espera que todos caminhem juntos para entregar à
155 população as ações e as políticas públicas o mais rapidamente possível. A Ministra
156 finalizou desejando a todos um feliz Natal e que 2020 seja um ano de muitas colheitas,
157 encerrando a reunião às 12h45. Nada mais havendo a tratar, eu, Jerusia Xavier Arruda,
158 designada para os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi
159 assinada pelos Conselheiros presentes.

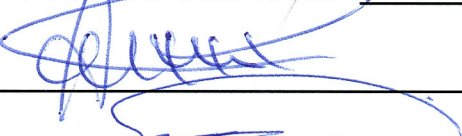
Brasília/DF, 11 de dezembro de 2019.

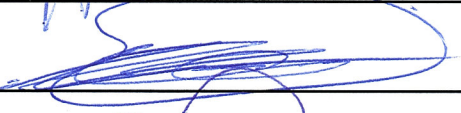
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS 

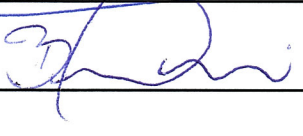
MARCOS MONTES CORDEIRO 

ADEMAR SILVA JUNIOR 

FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE 

ANTONINHO ROVARIS 

MARCOS ROCHINSKI 

BRUNO BARCELOS LUCCHI 

JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA 

JOÃO JOSÉ PRIETO FLÁVIO 

